



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar



DECRETO Nº 75 DE 22 DE OUTUBRO DE 2.018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo final para requerimento da isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e dá outras Providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo final para requerimento da isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o dia **31 de Outubro de 2.018.**

Art. 2º Ficam mantidas e aplicam-se as demais obrigações, condições e benefícios dispostos na Lei Municipal nº 4.326/2.017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, validando-se os requerimentos já solicitados.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 22 de Outubro de 2.018.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 24 de outubro de 2018. **Diógenes Marcondes** - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA Nº 1180/2018

PORTARIA Nº 1180/2018

A Prefeita Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 547555/2018,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de **Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal**, ocupado pelo servidor **FABIANO BEZERRA NOLETO MEIRA**, Matrícula 86774, em razão da sua posse em outro cargo inacumulável, conforme Art. 41 da Lei nº 1.164/91 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de **24/09/2018 a 24/09/2021**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 23 de outubro de 2018.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
DECRETO Nº 75 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº 75 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo final para requerimento da isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e dá outras Providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo final para requerimento da isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o dia **31 de Outubro de 2018**.

Art. 2º Ficam mantidas e aplicam-se as demais obrigações, condições e benefícios dispostos na Lei Municipal nº 4.326/2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, validando-se os requerimentos já solicitados.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 22 de Outubro de 2018.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
N. 70/2018

O Município de Várzea Grande/MT torna público para conhecimento dos interessados, a necessidade de **RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 70/2018**. Tal necessidade decorre de erro material de digitação, obedecendo aos princípios inerentes que regem a Administração Pública, assim resolve promover a seguinte **CORREÇÃO: ONDE SE LÊ: Processo nº 531654/2018 LEIA SE: Processo nº 547341/2018. Ratificam-se as demais informações do AVISO DE LICITAÇÃO.** Várzea Grande – MT, 11 de julho de 2018. **Pablo Gustavo Moraes Pereira**- Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.53/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.53/2017

Processo n. 528668/2018. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico n. 53/2017 que tem por objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de insumos odontológicos para atender as necessidades dos serviços odontológicos da Secretaria Municipal De Saúde De Várzea Grande-MT. **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em 11/10/2018, sagrando-se vencedora a empresa abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 132/2018

Validade: 12 (doze) meses.

PERFIL HOSPITALAR LTDA CNPJ SOB Nº 19.430.036/0001-33							
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	CÓD TCE	UNID	MARCA	QTD ANUAL	V. UNIT	V.TOTAL
01	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% - COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO, DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA, ESPESSANTE, CORANTE E ÁGUA DEIONIZADA. GEL TIXOTRÓPICO NA COR AZUL QUE EVITA O SEU ESCOAMENTO PARA REGIÕES INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO: CONDICIONADOR ÁCIDO DE ESMALTE E DENTINA COM ÁCIDO. ORTOFOSFÓRICO A 37% E DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 2%. EMBALAGEM COM 3 SERINGA C/ 3 ML.	375182-1	EMB	ALLPLAN	500	3,85	1.925,00
02	ADESIVO DENTINÁRIO COM MDP - ADESIVO MONOCOMPONENTE COM MDP, FOTOPO-LIMERIZÁVEL CONVENCIONAL DE DOIS PASSOS. PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO. CONTEM NANOPARTÍCULAS QUE CONFEREM MAIOR ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA AO FILME ADESIVO. ELEVADO PODER DE RESISTÊNCIA ADESIVA. SOLVENTE A BASE DE ETANOL.* COM MDP: O MDP FAZ A LIGAÇÃO QUÍMICA QUE SOMADA A ADESÃO MECÂNICA PRESENTE NO PRODUTO CONCEDE UM POTENCIAL SUPERIOR DE ADESÃO. BAIXA INCIDÊNCIA DE HIPERSENSIBILIDADE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 6 ML. REGISTRO NA ANVISA	287268-4	FRS	FGM	150	36,80	5.520,00
04	ALGINATO TIPO I - PRESA RÁPIDA COM IMPRESSÃO LIVRE DE POEIRA PACOTE C/ 454 GR OU MAIS. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A DENTSPLY.	182747-2	PCTE	DENTSPLY	78	37,00	2.886,00
11	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL - COM 02 CAMADAS DE PAPEL MAIS UMA DE PLÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO DE 33X48 CM, CAIXA COM 100 NA COR AZUL OU VERDE.	396948-7	PCT	SS PLUS	400	12,95	5.180,00
13	BROCA DIAMANTADA Nº 3083 PONTA INATIVA, AR - BROCA CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA, MATERIAL DIAMANTADA, PARA ALTA ROTAÇÃO/AR, HASTE REGULAR, CORTE FINO. AUTOCLAVÁVEL. COM CERTIFICADO EM BOAS PRÁTICAS DE FABRICA-	28355-0	UND	FAVA	200	2,45	490,00